

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2016, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA **BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA A REALIZAÇÃO DE SEGURO DE 01 (UM) VEÍCULO **AMAROK CS 4X4 S**, VEÍCULO DE CARGA ESTE RECÉM ADQUIRIDO COM CAPACIDADE DE 1200 KG, QUE AGREGARÁ A FROTA DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO, COM COBERTURA COMPREENDENDO OCORRÊNCIAS COM INCÊNDIO, COLISÃO, FURTO E ROUBO, RCF E APP E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE SERVIÇO DE GUINCHO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - PROTOCOLO Nº 065/2016

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas–SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Sinval Roberto Durigon, portador do RG nº 7.330.119-X e do CPF nº 819.901.628/00, e por seu Tesoureiro, Sr. José Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6602691 e do CPF nº 941.899.438-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede à Av. das Nações Unidas, 14.261, Chácara Santo Antonio, São Paulo/SP – CEP 04794-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.356.570/0001-81, **neste ato representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.499.596, e CPF 219.802.708-99**, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/06/2018, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor anual do contrato é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Com a prorrogação contratual, fica acrescida ao presente contrato a referida importância, em conformidade com o ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o presente aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 1.100 (mil e cem reais) para R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de junho de 2018.

Sinval Roberto Durigon
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

José Pedro de Oliveira Souza
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

Alexandre Ponciano Serra
BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

TESTEMUNHAS:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 03/2016

Vigência 12 meses – 13/06/2016 a 13/06/2017

Valor do Contrato. = R\$ 1.100,00

Do Valor Anual Estimado = R\$ 1.100,00

Aditamento 01 – Prorrogação de Prazo com Ônus

Prorrogação de Prazo por mais 12 meses de: 13/06/2017 a 13/06/2018

Valor Anual do Aditamento: R\$ 1.100,00

Valor Total do Contrato com Aditamento: R\$ 2.200,00

Aditamento 02 – Prorrogação de Prazo com Ônus

Prorrogação de Prazo por mais 12 meses de: 13/06/2018 a 13/06/2019

Valor Anual do Aditamento: R\$ 1.100,00

Valor Atual do contrato R\$ 2.200,00

Valor Total do Contrato com Aditamento: R\$ 3.300,00

CONFERE COM O ORIGINAL